



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7581/2026

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o deferimento do processo de aposentadoria nº 2020/2026 pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV, conforme Ofício nº 41/2026; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA** à servidora **AMARÍLIA DE SOUSA PEREIRA DROUMOND**, matrícula nº 021, inscrita no CPF sob o nº ***.446.236-**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por preencher os requisitos legais previstos no art. 36 da Lei Municipal nº 2.157/2014, observada a redução de idade e tempo de contribuição de que trata o art. 16, §1º, do mesmo diploma legal, combinados com os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na integralidade e paridade, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º A aposentadoria de que trata este Decreto produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Amarília de Sousa Pereira Drumond, matrícula nº 021, CPF nº ***.446.236-*, no cargo efetivo de Professor I, se deu através do Decreto nº 1317 de 03 de agosto de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 11 de março de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal